

RESOLUÇÃO SESA Nº 0509/2019

**Designa servidores para compor Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.969.637-5**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Ana Paula Battisti**, RG nº 10.269.645-0, Auxiliar Administrativo, **Karine Locatelli**, RG nº 11.095.016-0, Auxiliar Administrativo, **Manuela Lucia Challiol Arend**, RG 7.944.929-6, Auxiliar Administrativo, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.969.637-5**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional do servidor **Juliano Ribeiro Cordeiro**, RG nº 10.220.319-4, Auxiliar Administrativo, lotado no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, sede em Francisco Beltrão, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto no Inciso V, §1º e 2º§ do Artigo 293 da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Ana Paula Battisti**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de setembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br